



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 357/2009



INDICO A AQUISIÇÃO E O USO DE UNIFORME PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

ELIAS MACIEL – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aquisição e o uso de uniforme para os agentes comunitários de saúde do município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que faz-se necessário o uso de uniformes pelos agentes comunitários de saúde, uma vez que, os mesmos trabalham para reunir informações de saúde sobre uma comunidade, frequentando assim as casas da população em geral, o uso do uniforme é essencial para a sua identificação sendo que o emprego de práticas seguras, como o uso do jaleco, reduz significativamente o risco de acidente ocupacional.

Considerando que esta é uma das reivindicações de toda a classe dos Agentes Comunitários de Saúde do município.

Considerando que, com a adoção desta medida, estaremos beneficiando a toda a população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2009.


ELIAS MACIEL
Vereador PSB